



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**RESOLUÇÃO N.º /2003**

**APROVA, PARA RATIFICAÇÃO, A DECISÃO DO CONSELHO DE  
GOVERNADORES DO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO, DE 4 DE JUNHO  
DE 2002, NO QUE SE REFERE AO AUMENTO DO CAPITAL DO BANCO**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição aprovar, para ratificação, a Decisão do Conselho de Governadores do Banco Europeu de Investimento, de 4 de Junho de 2002, no que se refere ao aumento do capital do Banco, cuja versão autêntica em língua portuguesa se transcreve em anexo.

Aprovada em 3 de Julho de 2003

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(João Bosco Mota Amaral)